



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2014

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, nº1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF LINHARES

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE PAIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALESSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOÃO MARTINS DIAS

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA INTERNA
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

ASSESSORIA JURÍDICA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ESPECIAL
MÁRIO GILSON SANTOS BORGES

CHEFIA DE GABINETE
SIMONE SANTOS RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
JÚLIO CÉZAR CAMPOS ANVERES

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA MARIA ALVES PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
ANA MENA BARRETO BASTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Sumário

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS	3
ABONO DE PERMANÊNCIA	3
AFASTAMENTOS.....	4
ATRIBUIÇÃO.....	5
APOSENTADORIA.....	6
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	7
COMISSÕES	
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	
REMOÇÃO – CESSÃO	
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	
SUPORTE TÉCNICO E FISCAL DE CONTRATO	
SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS	
VACANCIA.....	
ORDEM DE SERVIÇO	42
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	43
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	44

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 870-GR/IFAM, 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.002536/2013-89, de 29.11.2013, de autoria da servidora Alba Gomes de Matos.

CONSIDERANDO o Despacho n.º 149-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 20 de maio de 2014 a servidora ALBA GOMES DE MATOS – matrícula SIAPE n.º 0267815 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Centro, com fulcro no artigo 40, Inciso III, Alínea “a”, combinado com o parágrafo § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 866 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elaine Maria Bessa Rabello Guerreiro, processado sob o n.º 23042.000150/2014-36, de 03.02.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 096-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 02.06.2014.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, a servidora **ELAINE MARIA BESSA RABELLO GUERREIRO** – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267938 lotada no Campus Manaus Centro, para participar do Congresso Internacional “*Embracing Inclusive Approaches – Braga 2014*”, em Braga/Portugal com ônus limitado ao IFAM, conforme inciso III do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06.10.2011, pelo Período de 14 a 17.07.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 878 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000265/2014-16, datado de 14.03.2014 e Despacho n.º 032 - CGDP/DGP/PROAD/IFAM, de 04.06.2014.

R E S O L V E:

I – CANCELAR O AFASTAMENTO do servidor **ALBERTO DE CASTRO MONTEIRO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE n.º 0267787, com lotação no Campus Manaus Centro, do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade de São Paulo - USP, em Nível de Doutorado, de que trata o art. 96-A da Lei n.º 8.112, de 1990, a contar de 02.01.2014, sendo autorizado o seu afastamento por meio da Portaria n.º 760-GR/IFAM, de 20 de julho de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 911 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Diego Câmara Sales, processado sob o n.º 23443.001441/2014-29, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 104-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, ao servidor **DIEGO CÂMARA SALES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1823744 lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para participar do evento internacional intitulado “*Genius Olympiad*”, em Oswego, Estados Unidos da América, com ônus ao IFAM, conforme inciso I do art. 1º do Decreto n.º 91.800/85 e art. 1º, V, do Decreto n.º 1.387/95, em observância ao art. 4º da Portaria n.º 404-MEC, de 23.04.2009, pelo Período de 15 a 20.06.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 935 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 124-DED/PROEN/IFAM, datado de 16.06.2014,

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 11824824, a responder pela Coordenação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância do Instituto Federal do Amazonas / Campus Manaus Zona Leste.

II. O servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por intermédio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas aos Programas de Rede e-Tec Brasil e da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sob as diretrizes da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância.

III - À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 882 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000805/2014-53 de 01 de junho de 2014, de autoria da servidora Maria Eleniê Menezes de Souza;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 148, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 1º de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora MARIA ELENIE MENEZES DE SOUZA, matrícula SIAPE N.º 0268005, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, em regime de 40 horas semanais, com Adicional por Tempo de Serviço, a razão de 09% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei 8.112/90, Incentivo à Qualificação no percentual de 52%, Decreto 5.824/2006.

II. DECLARAR VAGO o seguinte código de vaga 0205954.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 915 - GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria N.º 1.370- MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000015/2014-23 de 07 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 125, de 21.05.14 e n.º 158, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 11.06.2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, de acordo com Inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o inciso I do art. 186 da Lei 8.112/90, ao servidor ALEXANDRE ANTÔNIO ETELVINO AGUILA DE ANDRADE, matrícula SIAPE N.º 1105374 ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação de Auxiliar de Encanador, código 701806, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, em regime de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, com Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 4%, de acordo com o previsto no artigo 244, da Lei n.º 8.11/90, Incentivo à qualificação – desc. 5824/06.

II. Declaro Vago o código de vaga número 0206101

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 936 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001275/2014-61 de 23 de maio de 2014, de autoria do servidor João Martins Dias;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 150, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 09 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor JOÃO MARTINS DIAS, matrícula SIAPE N.º 0267702, ocupante do cargo de efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D-404, em regime de Dedicação Exclusiva, com Adicional por Tempo de Serviço, a razão de 21% conforme previsão contida no artigo 244, da Lei 8.112/90; Decisão Judicial Transitada Julgada; VPNI – Art. 62-A, Lei n.º 8.112/90; Retribuição por Titulação – RT, prevista no art. 114, inciso II e III da Lei n.º 11.784, de 22.09.2008.

II. DECLARAR VAGO o seguinte código de vaga 0205725.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do Art. 42 do Regimento Geral deste Instituto federal do Amapá,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 126-PRODIN/IFAM, datado de 28 de maio de 2014.

R E S O L V E:

N.º 857 DISPENSAR, a pedido a partir de 01.06.2014 o servidor FERNANDO HENRIQUE ALVES PEDROSA – Ocupante do cargo Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE N.º 1794183, da função gratificada de Coordenador de Avaliação Institucional – CAI, código FG-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

N.º 858 DESIGNAR, a partir de 02.06.2014 o servidor LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA – Ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1816649, para exercer a função gratificada de Coordenador de Avaliação Institucional – CAI, código FG-02.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 861- GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 1.370-MEC de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000199/2014-76, de 28.02.2014 e Memorando n.º 172/2014-PROAD/IFAM, de 19 de março de 2014.

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a pedido a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0268083, da Função Gratificada de Secretária de Gabinete do Diretor-Geral, Código FG-01, a partir de 01 de junho de 2014.

II. DISPENSAR, a pedido a referida servidora da função de Pregoeira do Instituto Federal do Amapá, designada por meio da Portaria n.º 1090-GR/IFAM, de 14.08.2013.

III. LOTAR a referida servidora no Campus Manaus Centro / Instituto Federal do Amapá, a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 864 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 1.370-MEC de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 010-DSEG/PROEN/IFAM, de 02 de junho de 2014,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora ELCILENE COSTA DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2637097, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica dos Cursos Superiores de Tecnologias e Bacharelados da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02, a partir de 02.06.2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 893 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 1.370-MEC de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 231-PROEN/IFAM/2014, e documentos que o acompanham, datado de 09 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a pedido, a servidora BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 1795761, da Função Gratificada de Coordenadora de Projeção e Certificações, Código FG-02, a partir de 06 de junho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 894 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria 1.370-MEC de 07.12.2010;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 231-PROEN/IFAM/2014, e documentos que o acompanham, datado de 09 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 2109237, da Função Gratificada de Coordenadora de Projeção e Certificações, Código FG-02, a partir de 09 de junho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIAS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 443/2014-PROAD/IFAM, de 04 de junho de 2014;

R E S O L V E:

N.º 921 DISPENSAR, a partir de 17.06.2014, a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula no SIAPE n.º 1855207, da função gratificada de Coordenadora de Prestação de Contas da PROAD, código FG-02.

N.º 922 DESIGNAR, a partir de 18.06.2014, a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula no SIAPE n.º 1855207, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Prestação de Contas da PROAD, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIAS DO DIA 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 443/2014-PROAD/IFAM, de 04 de junho de 2014;

R E S O L V E:

N.º 923 EXONERAR, a partir de desta data, o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 0267752, do cargo de Direção Assessor Especial da Reitoria/IFAM, código CD-04.

N.º 924 NOMEAR a partir de 17.06.2014, o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 0267752, para exercer o cargo de Direção Chefe de Departamento de Administração e Finanças da PROAD/IFAM, código CD-04.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

PORTARIA N.º 885 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010;

R E S O L V E:

I. NOMEAR o servidor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1047054, para o cargo de Substituto do Reitor de Instituto Federal, código CD-01, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 964 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 140-PRODIN/IFAM/2014, de 26 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106531, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, Código FG-02, a partir de 01 de julho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

COMISSÕES

PORTARIA Nº 856-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas através da Portaria MEC nº 1370, de 07.12.2010, considerando o teor do Memorando nº 109-PRODIN/IFAM, de 14.05.2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem aos trabalhos de Elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício de 2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá:

NOME	FUNÇÃO
João Luiz Cavalcante Ferreira	Presidente
Carlos Tiago Garantizado	Membro
Doraneide Conceição Cavalcante Tahira	Membro
Everton Moura Arruda	Membro
Jânio Lúcio Paes Alves	Membro
Luiz Gustavo Pinto Arruda	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita Da Silva	Membro

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 865-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas através da Portaria MEC nº 1370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 025-ARINT/PROEX/IFAM, de 02 de junho de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

R E S O L V E:

CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela Organização do Centro de Idiomas do Instituto Federal do Amapá de acordo com a Resolução n.º 47-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013, conforme abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Ana Célia Brandão de Farias Said	Coordenadora
Elaine Lima de Sousa	Secretária
Iandra Maria Weirich da Silva Coelho	Membro
Raul de Souza Nogueira Filho	Membro
Yna Honda de Sousa	Membro
Mayara Letícia Paiva Magalhães	Membro
Márcio Luiz Oliveira Pinheiro	Membro
Rosalice Chaves Mello	Membro
Josibel Rodrigues e Silva	Membro
Andrezza Barbosa Carvalho	Membro
Rosângela Telma Batista de Souza de Jesus	Membro
Flávia Lannes Vieira de Aguiar Furtado	Membro
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Membro
Mara Betânia de Andrade Leones	Membro
Herbert Hatchwell Carneiro Monteiro	Membro

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 887-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1442-GR/IFAM, de 07 de novembro de 2013, que Constituiu a Comissão Própria de avaliação – CPA.

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n.º 003-REITORIA/CPA/IFAM, de 1.º.04.2014 e n.º 133-PRODIN/IFAM, de 05 de junho de 2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Francisco das Chagas Mendes dos Santos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, em **substituição** a servidora Carla Albuquerque Dias, Lucilene Rebouças de Oliveira, Assistente em Administração, como Suplente do Presidente e Welsson da Silva Alencar - Assistente em Administração como membro.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 910-GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 16/2014/GR/IFRR, de 22 de maio de 2014;

R E S O L V E:

AUTORIZAR as servidoras AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 710643, CPF: 452.970.454-87, RG: 929518 e LORENA MARIA MARINHO DA SILVA VIEIRALVES DE QUEIROZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267983, CPF: 291.649.152-04, RG: 6827420, responsáveis pela operação do sistema das inscrições dos atletas participantes dos Jogos dos Institutos Federais –JIF’s 2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 919 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 475/2014-PROPAD/IFAM, datado de 11/06/2014.

R E S O L V E :

I – DESIGNAR, os servidores conforme abaixo, para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação:

- **Titular** – Klissiathaila Davila de Carvalho, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD/IFAM
- **Suplente** - Jânio Lúcio Paes Alves, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 21063947, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD/IFAM.

II – Tornar sem Efeito a Portaria nº 28-GR/IFAM, de 12.01.2011.

III - À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 943 – GR/IFAM, 20 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 120-GDG/CMDI/IFAM, de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Concorrência n.º 01/201-CMDI, cujo objeto e a contratação de empresa para a construção de cinco (5) salas de aulas e cinco (5) laboratórios, previsto no projeto de expansão do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 6º da Lei nº 8.666/93.

Comissão Especial de Licitação:

Marivaldo da Cruz Soares, matrícula SIAPE n.º 1106384 – Presidente.
Sandro Lino Moreira de Queroga, matrícula SIAPE n.º 1698325 – Membro.
Pedro Ivan das Graças Palheta, matrícula SIAPE n.º 0267743 – Membro.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 962-GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o teor do Memorando nº 501/2014-PROAD/IFAM, de 26.06.2014;

R E S O L V E :

I. DESIGNAR, os servidores conforme abaixo, para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação:

- **Titular** – Klissiathaila Davila de Carvalho, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD/IFAM.
- **Suplente** – Leandro de Alencar Serudo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1579001, lotado na Pró-Reitoria de Administração-PROAD/IFAM.
 - II – Tornar sem Efeito a Portaria n.º 919-GR/IFAM, de 16.06.2011.
 - III - À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 859 - GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares do servidor Brenno Ramos Pereira, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 02.06.14.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, para responder, pelo expediente da Coordenação de Compras - PROAD, no período de **02.06 a 01.07.2014**, Código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 865 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010; Considerando o afastamento temporário por motivo de viagem à Brasília do servidor João Martins Dias - Reitor do Instituto Federal do Amapá-IFAM.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO** - Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE Nº. 1047054, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no dia **04.06.2014**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 867 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de férias regulares da servidora Simone Santos Rodrigues - Chefe de Gabinete da Reitoria, conforme comunicação interna,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **ROSIENE BARBOSA SENA**, Secretária do Gabinete da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1799034, para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Reitoria, no período de **02 a 16.06.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 874 - GR/IFAM, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Antônio Ribeiro da Costa Neto - Diretor Sistêmico de Educação a Distância por motivo de viagem aos Campi de Tabatinga e Parintins, conforme o teor do Memorando n.º 022-DED/PROEN/IFAM, de 30.05 e Memo. n.º 0220-PROEN/IFAM, de 03.04.2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Coordenador Sistêmico de Infraestrutura e Apoio em Educação a Distância, Matrícula SIAPE n.º 1805730, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância-DED, no período de 02 a 06.06.2014, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA N.º 879 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 53-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 04 de junho de 2014.

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES, **Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)**, matrícula SIAPE Nº 1630909, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Humaitá, **no período 26 a 30.05.2014.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA N.º 880 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 53-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 04 de junho de 2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - DAP**, matrícula SIAPE Nº 1801810, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Humaitá, **no período 05 a 07.06.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 883 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de férias regulares da servidora Simone Santos Rodrigues - Chefe de Gabinete da Reitoria, conforme comunicação interna,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora ROSIENE BARBOSA SENA, Secretária do Gabinete da Reitoria, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Reitoria, no período de **02 a 16.06.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 884- GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010, Considerando o afastamento por motivo de férias regulares do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de administração e Planejamento, conforme Memorando n.º 102-DG/IFAM/CPRF, de 04 de maio de 2014;

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR – Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE n.º 1849215, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Presidente Figueiredo, no período de 02.06 a 01.07.2014, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 891-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o afastamento temporário por motivo de férias regulares do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação – Carlos Tiago Garantizado, conforme o teor do Memo. nº 063 - DGTI/IFAM, de 06.06.2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ANALICE BARBOSA PEREIRA**- Coordenadora de Manutenção e Sistema de Informação, matrícula SIAPE n.º 1684949, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, no período de 09 a 18.06.2014, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 899 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem, do servidor Paulo Ubiratã Ferreira, Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé, conforme Memorando nº 062-DG/TFF/IFAM, de 09.06.2014,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2112401, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Tefé, **no período de 09 a 13 de junho de 2014, código CD-04,**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

PORTARIA N.º 900 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de férias do servidor Dário Souza Rocha Chefe do Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme o teor do Memo. n.º 116 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, de 09.06.2014,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 1526492, para responder pelo expediente do Departamento de Automação e Produção do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 16 a 30.06.2014, código CD-04.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 901 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2013; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 063-GDG/CCO/IFAM, datado de 09.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento – DAP do Campus Coari, no período de **10 a 13 de junho de 2014**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA N.º 903 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de férias regulares da servidora Elane de Souza Mafra – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do CMDI, conforme o teor do Memo. nº 118 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE N.º 0268018, para responder pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 16 a 30.06.2014**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 904 - GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento, temporário, por motivo de férias regulares do servidor Pedro Ivan das Graças Palheta Diretor de Administração e Planejamento do CMDI, conforme o teor do Memo. nº 119 – GDG/CAMPUS MANAUS CENTRO DISTRITO INDUSTRIAL-CMDI/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE N.º 1743393, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Manaus Distrito Industrial, **no período de 16.06 a 15.07.2014**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA N.º 908 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC N.º 1.370, de 07.12.2010, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de férias regulares da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Contratos e Admissão de Pessoal, conforme Memorando n.º 138-DGP/PROAD/IFAM, de 06.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2102813, para responder, pelo expediente da Coordenação de Contratos e Admissão de Pessoal, no período de **19.05 a 17.06.2014**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA N.º 917 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 322/2014-DG/IFAM/CMA, datado de 10 junho de 2014.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor **EDERSON COSTA DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1799359, por ter respondido, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, **no período de 15 a 17.01.2014**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA N.º 925 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 55-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 12 de junho de 2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO MONTEIRO, **Coordenador de Orçamento e Finanças**, matrícula SIAPE Nº 2113425, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Humaitá, **no período 16 a 20.06.2014**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

PORTARIA Nº 931 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de férias regulares da servidora Caroline Tavares Picanço – Coordenadora de Sistemas da Informação, conforme Memorando n.º 065-DGTI/IFAM, de 16.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, ao servidor JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2697480, para responder, pelo expediente da Coordenação de Sistema da Informação, no período de **23.06 a 02.07.2014**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM**

PORTARIA Nº 937 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 0.083.138/2014, de 03.06.2014 e Memorando n.º 092-PROEX/IFAM, de esta data.

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ELIZABETE DA SILVA LINS – Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE n.º 1347110, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Assistência Comunitária e Ações Inclusivas da PROEX, **no período de 17.06 a 13.10.2014, código FG-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 941 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a Participação do senhor Gutemberg Ferraro Rocha Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Parintins, na 25ª Reunião do COLD, conforme Memorando n.º 099/2014-/DG/IFAM CPIN, de 18.06.2014.

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **MÁRIO BENTES CAVALCANTE** – Ouvidor – Matrícula SIAPE n.º 1639385, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Parintins, no período de **23 a 27.06.2014, código CD-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 942 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora Geral do Campus Lábrea a servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha, para participar da 25ª Reunião do COLD, conforme Memo. n.º 225/2014-GDG/IFAM/LÁBREA de 18.06.14

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor VALDECIR SANTOS NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1791606, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Lábrea, no período de **20 a 26.06.2014, código CD-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 944 - GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a participação da Diretora Geral do *Campus* Maués a servidora Leonor Ferreira Neta Toro, no Fórum de Diretores e na 25ª Reunião Ordinária do COLD, conforme Memorando nº 344/2014-DG/IFAM/CMA, datado de 18 de junho de 2014,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **VANDERLEI ANTÔNIO STEFANUTO** – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula SIAPE n.º 1799049, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Maués, no período de **23 a 27 de junho de 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA N.º 948 - GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO a participação do Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Humaitá nas Reuniões do COLD e CONSUP, conforme Memorando nº 56-DG/IFAM/Campus Humaitá, datado de 20 de junho de 2014.

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RICARDO LOUREIRO SOARES, **Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)**, matrícula SIAPE N° 1630909, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do *Campus* Humaitá, **no período 23 a 27.06.2014**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto do IFAM

PORTARIA N° 950- GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Aildo da Silva Gama - Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Tefé, conforme Memo. nº 070-DG/TFF/IFAM, de 23.06.2014,

R E S O L V E :



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – **Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Matrícula SIAPE n.º 1560925, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Tefê, no **período de 23.06 a 1º.07. 2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 952 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o afastamento do Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Itacoatiara - Prof. Allen Bitencourt de Lima, para participação na 25ª Reunião Ordinária do COLD e FORDI, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 20.06.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA** – Professor de Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2114082, para responder, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Itacoatiara, no período de **23 a 27.06.2014**, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 955 - GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, e tendo em vista o afastamento, temporário por motivo de viagem ao Campus Humaitá da servidora Luciene Fátima de Oliveira Ramos Lopes – Diretora de Ensino Médio e Técnico, conforme Memorando n.º 0241-PROEN/IFAM, de 24.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora ELISSEANNE LIMA DA SILVA, Coordenadora Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Matrícula SIAPE n.º 1805911, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Ensino Médio e Técnico DET/PROEN, no período de **24 a 27.06.2014**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 959 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Adriana Mafra Soares, conforme formulário de Indicação de Substituto Legal, de 24.06.14.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2104150, para responder, pelo expediente da Coordenação de Concessão de Passagens - PROAD, **no período de 02 a 30.07.2014**, Código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 960 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Elcilene Costa da Silva e Silva, conforme Memorando nº 0236-PROEN/IFAM, de 17 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2104285, para responder, pelo expediente da Coordenação Pedagógica de Tecnologia e Bacharelado-PROEN, **no período de 07 a 21.07.2014**, Código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 963 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014, considerando o teor do Memo. nº 0240 PROEN/IFAM/2014, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **LUCIENE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES** - Diretora de Ensino Médio e Técnico, matrícula SIAPE N.º 1162962, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Ensino deste IFAM, **no dia 01 a 03 de julho de 2014**, Código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 965 - GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do senhor Antonio Venâncio Castelo Branco - Reitor Substituto do Instituto Federal do Amapá-IFAM, por motivo de viagem à Brasília.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SANDRA MAGNI DARWICH – PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, matrícula SIAPE N.º 1046989, para responder cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, **no período de 01 a 03 de julho, código CD-01.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 967-GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem, do servidor Jairo Moura dos Santos, Chefe de Departamento de Administração do Campus Tefé, conforme Memorando nº 071-DG/TFF/IFAM, de 27.05.2014,

R E S O L V E :

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **CARINA DIAS DA SILVA** - Administradora, matrícula SIAPE nº 2110106 para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Tefé, **no período de 01 a 04 de julho de 2014, código CD-04.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 968 - GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de férias regulares da servidora Keila Crystyna Brito e Silva Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme formulário de Substituto Legal de 16.06.2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA – Assistente em Administração matrícula SIAPE N.º 1797050, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Presidente Figueiredo, **no período de 01 a 14 de julho**, código **CD-04**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 969 - GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior Diretor Geral do Campus Presidente Figueiredo, por motivo de férias regulares, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 16.06.2014;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Diretor de Administração e Planejamento, Matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Geral do Campus Presidente Figueiredo, no período de 01 a 14 de julho de 2014, código **CD-02**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 970 - GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o afastamento temporário por motivo de viagem a Florianópolis do servidor Júlio César Campos Anveres – Pró-Reitor de Administração, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal, de 27.06.2014;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JANIO LUCIO PAES ALVES** – Diretor de Administração e Finanças, matrícula SIAPE Nº 1106394, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, **no período de 30.06 a 03.07.2014**, Código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 920 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1370-MEC, de 07.12.2010, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 443/2014-PROAD/IFAM, datado de 04 de junho de 2014;

RESOLVE:

I. ALTERAR a Estrutura Organizacional da Coordenação vinculada a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Prestação de Contas	FG-02	FG-01

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 17 de junho de 2014.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 869-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.000293/2014-57 de 29.05.2014 e Despacho nº 147-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 01.06.2014;

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 29 de maio de 2014, o servidor **ROSINALDO AMAPÁ PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2106299, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, código de vaga: 0963164.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 896-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000620/2014-02 de 02.06.2014 e Despacho n.º 157-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 09.06.2014;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido a contar de 29 de maio de 2014, o servidor **HUANDERSON ALVES FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1997508, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo de Assistente em Alunos, código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Centro, código de vaga: 0959902.

II. Declaro vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 898-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000285/2014-11 de 02.06.2014 e Despacho n.º 160-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 10.06.2014;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de junho de 2014, o servidor **FÁBIO RABELO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1936177, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Tabatinga, código de vaga: 0205847.

II. Declarar vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA N.º 953-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001476/2014-68 de 10.06.2014 e Despacho n.º 170-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 24.06.2014;

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de junho de 2014, o servidor **DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1800235, ocupante do Cargo de Técnico-Administrativo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, em regime de Trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Manaus Centro, código de vaga: 0831521.

II. Declarar vago o código de vaga supramencionado.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 888-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001237/2014-16 de 21.05.2014 de autoria da servidora Maria Ireide Andrade de Queiroz

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 075 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 06 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	PARA	EFEITOS
MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ	22462	30%	26.09.2014

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 892 - GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Protocolo nº. 23443.001446/2014-51, de autoria do servidor Adam Marcel Almeida Pinto, lotado na Reitoria;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003 – CGBQV/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 09 de junho de 2014,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	DE	PARA	EFEITOS
1741010	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	701200	REITORIA	D403	D404	1º.06.2014

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 956-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001467/2014-77 de 16.06.2014 de autoria da servidora Clisivânia Duarte de Souza.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 108 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 24 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPÉ	PARA	EFEITOS
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	2128775	30%	10.06.2014

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

PORTARIA Nº 957-GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001549/2014-11 de 20.06.2014 de autoria do servidor Hamilton Vasconcelos Gadelha.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 5.824/06 e artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei n.º 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 112 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. CONCEDER E/OU ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPÉ	PARA	EFEITOS
HAMILTON VASCONCELOS GADELHA	1585923	para as providências necessárias	20.06.2014

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto.

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 913 - GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO 2014.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Protocolo n.º 00426/2014, de 03.06.2014 e Despacho n.º 161-CLN/DGP/PROAD/IFAM, datado de 11.06.2014 da Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 157-GR/IFAM, de 13.02.2014, que Concedeu Licença Maternidade à servidora **DARLEA ARAÚJO DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPÉ n.º 1573673, lotada no *Campus* Coari, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 60 (sessenta) dias

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 854 - GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2012;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo contida na Memorando nº 01-CI/PAD, datado de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05.06.2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23042.000175/2011-97, de acordo com o disposto no art. 152, c/c o artigo 238 da Lei nº. 8.112/90, mantidas as demais condições da portaria inaugural.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 855 - GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2012;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo contida na Memorando nº 01-CI/PAD, datado de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05.06.2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 23443.000900/2014-57, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 145, c/c o artigo 238 da Lei nº. 8.112/90.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

PORTARIA Nº 871 - GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Despacho/Encaminhamento nº 334/2014, de 24.04.2014, bem como os demais documentos que originaram o Processo nº 23042.000391/2014-62, de 27 de março de 2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores ROSALICE CHAVES MELLO – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164304, CPF nº 417.283.602-00, pertencente ao quadro efetivo do Campus Manaus - Distrito Industrial; MOISÉS ISRAEL DE SOUZA ABREU – Auxiliar em Administração, matrícula no SIAPE nº 320.322.932-34, CPF nº, pertencente ao quadro efetivo do Campus Manaus Centro; e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

1477937, CPF nº 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do Campus Manaus Distrito Industrial; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o referido Processo

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 673-GR/IFAM, de 28.04.2014.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 907 - GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 470/2014-PROAD, de 10.06.2014, bem como os demais documentos que originaram Processo n.º 23443.001302/2014-03, de 26 de maio de 2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores MÁRIO GILSON SANTOS BORGES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 0267752, CPF n.º 042.724.552-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; ADEMAR MORAIS BARBOSA, Auxiliar em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1624094, CPF n.º 647.859.392-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1797811, CPF nº 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o Processo n.º 23443.001302/2014-03.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 933 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 470/2014-PROAD, de 10.06.2014, bem como os demais documentos que originaram Processo n.º 23443.001302/2014-03, de 26 de maio de 2014;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores MÁRIO GILSON SANTOS BORGES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 0267752, CPF n.º 042.724.552-49, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 2697480, CPF n.º 660.863.452-87, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1797811, CPF n.º 021.827.677-03, pertencente ao quadro efetivo do IFAM-CMDI para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a denúncia que gerou o Processo n.º 23443.001302/2014-03.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.

IV. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 907-GR/IFAM, de 12.06.2014.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 947 - GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 885-GR/IFAM, de 06.06.2014; Considerando o teor do Memorando nº 028/2014-UNICOR/IFAM, de 20 de junho de 2014, referente ao objeto do Processo de Sindicância nº 23443.000391/2014-62.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE nº 1797811, CPF nº 021.827.677-03; CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE nº 1477937, CPF Nº 436.423.492-34; e BRENDA LOPES HOORNWEG VAN RIJ – Pedagoga, matrícula no SIAPE nº 1813610, CPF nº 607.340.602-97, todos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM Campus Manaus Distrito Industrial; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes da denúncia que originaram o referido Processo.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei Nº 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

IV. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 871-GR/IFAM, de 03.06.2014, publicada no DOU n.º 106, de 05 de junho de 2014.

V. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto do IFAM.

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 852-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.001075/2014-16, de autoria do servidor Tacildo de Souza Araújo;

CONSIDERANDO Despacho n.º 146-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 30 de maio de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, do servidor **TACILDO DE SOUZA ARAÚJO**, nomeado por meio da Portaria n.º 345-GR/IFAM, de 07.03.2014, publicada no DOU, de 10.03.2014, seção 2, página 16, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina: Matemática, código 707001, Classe D-101, Com Especialização, em regime de Dedicação Exclusiva, com exercício no Campus Manaus Centro, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784, de 22.09.2008. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 08 de maio de 2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 853-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.001342/2014-47, de autoria do servidor Erick Rodrigo Santos Almeida;

CONSIDERANDO Despacho n.º 143-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 29 de maio de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, ao servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 2114082, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-101, código 707001, nomeado por meio da Portaria n.º 391-GR/IFAM, de 07.03.2014, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784, de 22.09.2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 02 de abril de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 886-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23443.000168/2014-15, de autoria do servidor Renato Costa Mena Barreto;

CONSIDERANDO Despacho n.º 154-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 05 de junho de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, ao servidor **RENATO COSTA MENA BARRETO**, matrícula SIAPE N.º 1177570, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-301, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Manaus Centro, de acordo com artigo 117, da Lei n.º 11.784, de 22 setembro de 2008. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA Nº 889-GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o protocolo n.º 23073.000683/2013-70, de autoria do servidor Docente Jaime Cavalcante Alves;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 112-CPPD/IFAM, de 06.06.2014 e ainda a Lei n.º 12.772/2012 e a Resolução n.º 20-CONSUP/IFAM, de 09 de julho de 2012,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS	BENEFÍCIO
1125313	JAIME CAVALCANTE ALVES	24.04.10 a 23.10.11	D304	D401	24.10.2011	PROMOÇÃO
1125313	JAIME CAVALCANTE ALVES	24.10.11 a 23.04.13	D401	D402	24.04.2013	PROGRESSÃO

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 914-GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 010-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 05 de maio de 2014;
CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 2, de 30 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente às diferenças oriundas do pagamento da Progressão Funcional por Titulação ao servidor **MARCELO MARTINS DA GAMA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1348424, no valor de R\$ 22.388,35 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme consta Processo n.º 23042.001484/2012-65.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO de Pessoas para as providências necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 862-GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o teor do Processo n.º 23443.000613/2014-47, de 11.04.2014 e Despacho n.º 089-DGP/PROAD/GR/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. REMOVER, de ofício, o servidor JOSÉ ROSELITO CARMELO DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011010, do *Campus* Coari para a Reitoria / Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, onde exercerá suas atividades e complementarará sua carga horária no Campus Manaus Centro, a partir de 02 de junho de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.

PORTARIA Nº 877 - GR/IFAM, 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA do AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC Nº 1.370, de 07 de Dezembro de 2010;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000459/2014-26 e Despacho 088-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 04.06.2014.

R E S O L V E :

I. REMOVER TEMPORARIAMENTE por motivo de doença, **pelo período de 05.06.2014 a 25.11.2014**, a servidora **MADALENA OTAVIANO AGUIAR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1326016, do Campus Manaus Zona Leste para o Campus Manaus Centro, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 897-GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, 07.12.2010; Considerando o teor do Processo n.º 23443.000985/2014-73, 05.05.2014 e Despacho n.º 084-DGP/PROAD/GR/IFAM, de 29.05.2014;

R E S O L V E :

I. REMOVER a servidora **NARA NÚBIA SAMPAIO FREITAS** – ocupante do cargo de Telefonista, matrícula SIAPE n.º 0267928, da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN para o Campus Manaus Centro, a partir de 11 de junho de 2014, de acordo com inciso II, art. 36 da Lei 8.112/90. **II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 868-GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o teor do Despacho n.º 140-CGLN/DGP/PROAD, de 28.05.2014;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 816-GR/IFAM, de 23.05.2014, publicada no DOU de 27.05.2014, seção 2, página 16, **Onde se lê:** a contar de 04 de abril de 2014, **Leia-se:** a contar de 23 de maio de 2014.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 906 - GR/IFAM, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o teor do Memorando n.º 047/CCOMP/PROAD, de 29.05.2014;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor das Portarias conforme abaixo, que Delegou Competência ao servidor **BRENNO RAMOS PEREIRA**.

✓ Portaria nº 602-GR/IFAM, de 16.04.2014, **Onde se Lê:** no período de 22 a 24 de abril de 2014; **Leia-se:** no período de 21 a 24 de abril de 2014.

✓ Portaria nº 750-GR/IFAM, de 12.05.2014, **Onde se Lê:** no período 12 a 15 de maio de 2014, **Leia-se:** no período de 12 a 16 de maio de 2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor.

PORTARIA Nº 938 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 003/2014 CECONSUP, de 16 de junho 2014;

R E S O L V E:

RETIFICAR, o teor da Portaria nº 745-GR/IFAM, de 09.05.2014, **Onde-se-Lê:** Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias uteis, **Leia-se:** Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

SUPORTE TÉCNICO E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 918- GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o teor do Memorando n.º 452/2014-PROAD/IFAM, de 05 de junho de 2014;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

I. DESIGNAR o servidor, **FERNANDO HENRIQUE ALVES PEDROSA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE N.º 1794183, como **Fiscal** do Contrato n.º 08/2014, ao Processo n.º 23443.000086/2014-71, Pregão Eletrônico n.º 03/2014, em obediência ao art. 67, da Lei Nº 8.666/1993.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor

SUSPENSÃO/ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 939 - GR/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 069-DG/TFF/IFAM, de desta data.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o **período de 07 a 21.07.2014**, do servidor **PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1560925 lotado no IFAM – Campus Tefé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o **período de 18.08 a 01.09.2014**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM

VACANCIA

PORTARIA Nº 875 - GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.370-MEC, de 07.10.2010;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.001392/2014-24, de 03 de junho de 2014 e Despacho n.º 151, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoas, datado 04.06.2014,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 04 de junho de 2014, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, ocupado por JOSÉ MARIA VELOSO FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE N.º 1687678, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, de acordo com art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor do IFAM.**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 - GR/IFAM, de 02 de junho de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010; considerando o teor do Memorando n.º 417/2014-PROAD/FAM, datado de 27 de maio de 2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a senhora TÂNIA MARIA CORREA ASSUNÇÃO DE LIMA, bolsista da DED/CAPES, CNH N.º 00119594366, para dirigir os veículos Oficiais da Diretoria de Educação a Distância/UAB, afim de viabilizar os deslocamentos dos profissionais da Equipe da UAB/EaD para visitas de avaliação, monitoramento e aulas presenciais nas áreas abrangidas da Região Metropolitana de Manaus.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 - GR/IFAM, de 06 de junho de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria MEC n.º 1.370, de 07.12.2010; considerando o teor do Memorando n.º 446/2014-PROAD/FAM, datado de 27 de maio de 2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, matrícula SIPAE N.º 1791957 e SIMONE SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE N.º 11054542, com responsáveis pelas publicações em Jornais de Grande Circulação e Diário Oficial da União – DOU, conforme Contrato n.º 01/2014 com a EBC – Empresa Brasileira de Comunicação S.A, com vigência até 24 de fevereiro de 2015.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 - GR/IFAM, de 16.06.2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o teor da Portaria Ministerial Nº 1.370, de 7.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 452-PROAD/IFAM/, de 05.06.2014, referente ao Processo n.º 23443.000086/2013-71, de 21.01.2014, **resolve:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referentes ao Processo Nº 23443.000086/2013-71, Contrato n.º 08/2014, Pregão Eletrônico n.º 03/2014, celebrado entre a **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá** e a **Empresa COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que trata da Contratação de empresa especializada em Serviços de Plotagem para IFAM/Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 - GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.370-MEC, de 07.12.2010; Considerando o teor do Memorando nº 476/2014-PROAD/IFAM, datado de 11.06.2014, **RESOLVE:**

I. LOTAR, a partir de esta data, a servidora KLISSITHAILA DAVILA DE CARVALHO – ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, na Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

JOÃO MARTINS DIAS

Reitor do IFAM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 - GR/IFAM, de 01.07.2014.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 965-GR/IFAM, de 27.06.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 263 – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM, de 27 de junho de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR COMISSÃO, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para Recebimento Definitivo da Obra de Reforma do Prédio da Reitoria referente ao Contrato nº 01/2012, Concorrência nº 06/2011.

Comissão de Recebimento Definitivo

- | | |
|--|------------|
| • Eng. Civil Ana Maria Dias da Silva | Presidente |
| • Eng. Civil Pércles Teixeira da Silva | Membro |
| • Eng. Civil Arnilson Jorge da Silva | Membro |

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta, em exercício.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

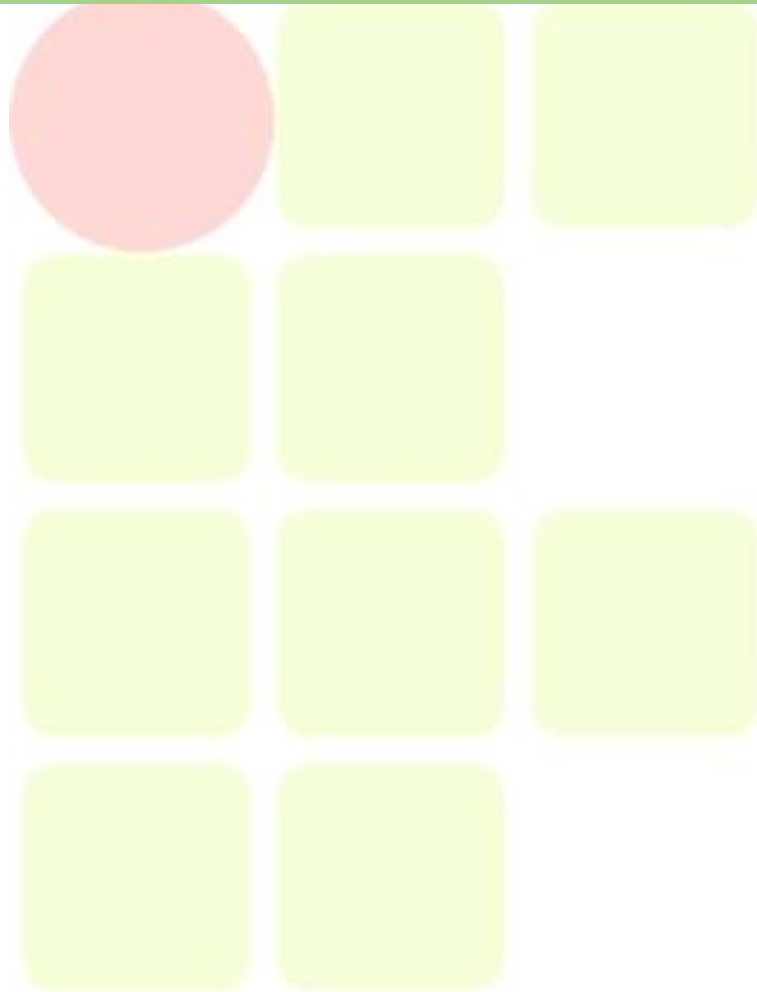


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**